



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02- PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 001/2020 – P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2.020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo – Presidenta, Cláudia Tereza Pessin – Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Aline Santa Rosa e Kátia Lino, Membros**, designados pela Portaria nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2.020, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Locação de 02 (dois) trio elétricos, para animação do Carnaval de 2.020, conforme especificações constantes do Edital da Carta Convite nº 001/2020 e seus anexos**, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. Foram convidadas para participarem do certame as seguintes empresas: **L.N.VILALTA – ME-não enviou representante; LUCAFO EVENTOS PROMOÇÕES E MARKETING ESPORTIVO CULTURAL LTDA.ME.-não enviou representante. FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME-representado pelo Sr.: Clodoaldo Moreira dos Santos Filho-RG 22.083.346 SSP/SP. A empresa TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI EPP., manifestou interesse em participar do certame, sendo representada pelo Sr. Leandro Carlos de Campos-RG nº 32.647.935 SSP/SP. A empresa R.PRADO DA SILVA EVENTOS EPP-CNPJ nº 32.578.174/0001-22, manifestou interesse através de e-mail, mas não enviou proposta.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 e que verificassem sua inviolabilidade, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Logo após passou à abertura dos envelopes nº 01 - documentação das empresas presentes e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação dos licitantes, a C.P.L. verificou que a empresa **L.N.VILALTA – ME. apresentou a Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS com a data vencida (01/02/2020), descumprindo o item 5.24 do edital, como também apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com a data vencida (05/10/2019), descumprindo o item 5.2.5 do edital. A Certidão Negativa de Débitos trabalhistas, constante do item 5.2.6, não foi apresentada, desta forma, esta Comissão decidiu declará-la INABILITADA. A empresa LUCAFO EVENTOS PROMOÇÕES E MARKETING ESPORTIVO CULTURAL LTDA.ME., foi INABILITADA, por não apresentar os documentos dentro da validade (itens 5.22, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6). As empresas FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME e TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI EPP., atenderam as exigências do Edital, sendo declaradas HABILITADAS para a 2ª fase do certame.** Tendo em vista que as licitantes, enviaram **TERMO DE RENÚNCIA**, relativo ao prazo recursal, quanto a documentação, foi encerrado a abertura dos envelopes nº 01-documentação, passando-se para a abertura dos envelopes nº 02- propostas das empresas habilitadas na 1ª fase. Os preços apresentados pelas proponentes foram os seguintes: **FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME-R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI EPP.-R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).** Comparadas as cotações de cada qual e verificado o critério de menor preço global, a C.P.L. verificou que o melhor preço ofertado foi da empresa **FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME, no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global.** Franqueada a palavra, o representante da empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI EPP, firmou Termo de Renúncia, nesta ata, com relação ao prazo recursal. Em seguida, a Srª. Presidenta encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, demais Membros da Comissão e licitantes presentes.**

Silvana Soares de Camargo
Presidenta

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganhá Dalaneze
Membro

Aline Santa Rosa
Membro

Katia Lino
Membro

LICITANTES:

FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME.
Clodoaldo Moreira dos Santos Filho-RG 22.083.346 SSP/SP.

TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI EPP.
Leandro Carlos de Campos-RG nº 32.647.935 SSP/SP.